



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.685/2013**, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com a elaboração de plano de saneamento através de consórcio público e elaboração de projeto de engenharia para infraestrutura de saneamento básico para loteamentos e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas com a elaboração de plano de saneamento através de consórcio público SISCÁI e elaboração de projeto de engenharia para infraestrutura de saneamento básico para loteamentos, através da inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

02 – Unidade do Meio Ambiente.

17.512.0061.1042 – Saneamento para Loteamentos.

3.4.4.90.51.0000000 – Obras e Instalações (623) (0001).....R\$ 30.000,00

17.512.0061.2023 – Contribuição Consórcio Saneamento Básico.

3.3.3.71.70.0000000 – Rateio Participação Consórcios Públicos (626) (0001).....R\$ 6.000,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação total/parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0008.2012 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Trânsito.

3.4.4.90.51.0000000 – Obras e Instalações (850) (0001).....R\$ 36.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 09 de dezembro de 2013.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**

Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**

Secretár Municipal Administração